



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.469/2022

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de agilidade no andamento dos processos administrativos, durante a viagem do Prefeito Municipal à Brasília – período de 25 a 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar atribuições de natureza administrativa ao Vice – Prefeito, deste Município **SILVANI MONTEIRO CORRENTE**, durante o período acima mencionado, para responder pelos seguintes atos:

- a) Despachar processos administrativos;
- b) Autorizar uso de bens municipais por terceiros;
- c) Responder notificações do Ministério Público e ofícios de natureza simples;
- d) Outros atos administrativos simples.

Art. 2º - Excluem - se da delegação o disposto no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 22 de abril de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração